



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.882, de 26 de janeiro de 2004.

REABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, especialmente o que determina o § 2º, do artigo 167 da Constituição Federal e § 2º, do artigo 117 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reaberto o crédito especial autorizado pela Lei Municipal nº 4.145, de 29 de outubro de 2003, no limite de seu saldo existente em 31 de dezembro de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Vinculados – FMAS

- 1302-0824300271.041 – Manutenção do Centro Social Urbano – Convênio com a STCAS – Estado
- 3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (1077).....R\$ 4.620,00
- 3.3.9.0.39.01.00.00 – Serviços de Conservação (1078).....R\$ 2.772,00
- 1302-0824400301.042 – Manutenção do Albergue Municipal – Convênio com a STCAS – Estado
- 3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (1079).....R\$ 3.604,00
- 3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações (1080).....R\$ 1.500,00
- 1302-0824300271.043 – Manutenção dos Projetos Viver Melhor – Abrigos Masculino e Feminino – Convênio com a STCAS – Estado
- 3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (1081).....R\$ 3.800,00
- 3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações (1082).....R\$ 1.000,00
- 1302-0824200261.044 – Manutenção do CODESC – Convênio com a STCAS – Estado
- 3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (1083).....R\$ 1.952,00
- 3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações (1084).....R\$ 1.000,00
- 1302-0824100251.045 – Manutenção do Centro de Convivência Melhor Idade – Convênio com a STCAS – Estado
- 3.3.9.0.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (1085).....R\$ 3.000,00





Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

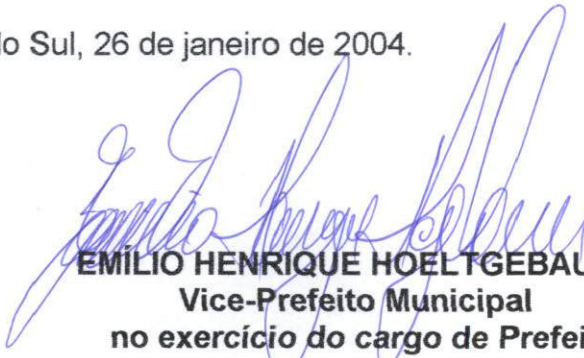
Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações (1086).....R\$ 1.000,00
SOMA.....R\$ 24.248,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 26 de janeiro de 2004.


EMÍLIO HENRIQUE HOELTGEBAUM
Vice-Prefeito Municipal
no exercício do cargo de Prefeito

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

